

= 9.875.824,64m e E = 199.788,82m; 10,99 m e azimute plano 115°08'34" até o marco M-455, de coordenada N = 9.875.819,97m e E = 199.798,77m; 11,92 m e azimute plano 115°07'28" até o marco M-456, de coordenada N = 9.875.814,91m e E = 199.809,56m; 1,35 m e azimute plano 112°35'14" até o marco M-457, de coordenada N = 9.875.814,39m e E = 199.810,81m; 2,68 m e azimute plano 104°55'04" até o marco M-458, de coordenada N = 9.875.813,70m e E = 199.813,40m; 38,70 m e azimute plano 99°27'36" até o marco M-459, de coordenada N = 9.875.807,34m e E = 199.851,57m; 1,09 m e azimute plano 97°23'10" até o marco M-460, de coordenada N = 9.875.807,20m e E = 199.852,65m; 105,07 m e azimute plano 95°19'08" até o marco M-461, de coordenada N = 9.875.797,46m e E = 199.957,27m; 56,23 m e azimute plano 94°54'27" até o marco M-462, de coordenada N = 9.875.792,65m e E = 200.013,29m; 0,33 m e azimute plano 93°28'06" até o marco M-463, de coordenada N = 9.875.792,63m e E = 200.013,62m; 1,29 m e azimute plano 92°39'47" até o marco M-464, de coordenada N = 9.875.792,57m e E = 200.014,91m; 2,61 m e azimute plano 84°56'41" até o marco M-465, de coordenada N = 9.875.792,80m e E = 200.017,51m; 2,54 m e azimute plano 75°11'57" até o marco M-466, de coordenada N = 9.875.793,45m e E = 200.019,97m; 2,53 m e azimute plano 65°15'23" até o marco M-467, de coordenada N = 9.875.794,51m e E = 200.022,27m; 2,54 m e azimute plano 55°44'49" até o marco M-468, de coordenada N = 9.875.795,94m e E = 200.024,37m; 1,04 m e azimute plano 46°10'09" até o marco M-469, de coordenada N = 9.875.796,66m e E = 200.025,12m; 36,53 m e azimute plano 94°53'57" até o marco M-470, de coordenada N = 9.875.793,54m e E = 200.061,52m; 51,14 m e azimute plano 94°13'40" até o marco M-471, de coordenada N = 9.875.789,77m e E = 200.112,52m; 0,20 m e azimute plano 92°51'45" até o marco M-472, de coordenada N = 9.875.789,76m e E = 200.112,72m; 44,16 m e azimute plano 94°14'01" até o marco M-473, de coordenada N = 9.875.786,50m e E = 200.156,76m; 24,25 m e azimute plano 94°12'37" até o marco M-474, de coordenada N = 9.875.784,72m e E = 200.180,94m; 4,85 m e azimute plano 94°15'14" até o marco M-475, de coordenada N = 9.875.784,36m e E = 200.185,78m; 2,45 m e azimute plano 94°13'09" até o marco M-476, de coordenada N = 9.875.784,18m e E = 200.188,22m; 6,11 m e azimute plano 94°13'34" até o marco M-477, de coordenada N = 9.875.783,73m e E = 200.194,31m; 2,03 m e azimute plano 94°14'49" até o marco M-478, de coordenada N = 9.875.783,58m e E = 200.196,33m; 0,77 m e azimute plano 94°27'20" até o marco M-479, de coordenada N = 9.875.783,52m e E = 200.197,10m; 0,49 m e azimute plano 93°30'13" até o marco M-480, de coordenada N = 9.875.783,49m e E = 200.197,59m; 0,21 m e azimute plano 95°26'25" até o marco M-481, de coordenada N = 9.875.783,47m e E = 200.197,80m; 0,44 m e azimute plano 93°54'02" até o marco M-482, de coordenada N = 9.875.783,44m e E = 200.198,24m; 0,09 m e azimute plano 96°20'25" até o marco M-483, de coordenada N = 9.875.783,43m e E = 200.198,33m; 0,42 m e azimute plano 94°05'08" até o marco M-484, de coordenada N = 9.875.783,40m e E = 200.198,75m; 0,19 m e azimute plano 93°00'46" até o marco M-485, de coordenada N = 9.875.783,39m e E = 200.198,94m; 0,17 m e azimute plano 96°42'35" até o marco M-486, de coordenada N = 9.875.783,37m e E = 200.199,11m; 0,02 m e azimute plano 90°00'00" até o marco M-487, de coordenada N = 9.875.783,37m e E = 200.199,13m; 0,15 m e azimute plano 93°48'51" até o marco M-488, de coordenada N = 9.875.783,36m e E = 200.199,28m; 0,02 m e azimute plano 90°00'00" m até o marco M-001, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

II – Ressalvar que da poligonal acima descrita, ficam excluídas áreas incidentes anteriormente matriculadas no Cartório de Registro de Imóveis.

III – DETERMINAR à Diretoria de Gestão e Desenvolvimento Agrário e Fundiário-DEAF a adoção das medidas subsequentes com vistas à matrícula da área em nome do Estado do Pará, junto ao Cartório de Registro de Imóveis da Comarca Castanhal-PA.

Bruno Yoheiji Kono Ramos  
Presidente

**Protocolo: 748177**

#### TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

##### TERMINO DE VINCULO DE SERVIDOR TEMPORARIO

Órgão: INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA

Ato: Processo nº 2022/5070, de 04.01.2022

Término de vínculo: 01/01/2022

Tipo: Distrato, a pedido, do Termo Aditivo nº 011/2021, de servidor temporário

Servidor Temporário: CAMILA CONTENTE VERBICARO - matrícula nº 5954659/1

Cargo: Técnico em Gestão de Desenvolvimento Agrário e Fundiário/Geógrafa

Ordenador: BRUNO YOHEIJI KONO RAMOS.

Órgão: INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA

Ato: Processo nº 2022/5054, de 04.01.2022

Término de vínculo: 31/12/2021

Tipo: Distrato, a pedido, do contrato nº 36/2020, de servidor temporário

Servidor Temporário: ROSIANA SILVA DOS SANTOS - matrícula nº 5956628/1

Cargo: Assistente Técnico em Desenvolvimento Agrário e Fundiário/Técnico Agrimensor.

Ordenador: BRUNO YOHEIJI KONO RAMOS.

**Protocolo: 748206**

#### DIÁRIA

##### PORTARIA Nº 177/2022 DE 04/01/2022

Objetivo: Participar de "Reunião Estratégica entre Secretários e Presidentes dos Órgãos Fundiários dos Estados da Amazônia Legal", no Escritório do Consórcio da Amazônia Legal, em Brasília.

Período: 20 a 22/12/2021 (2,5) Diárias

Servidores:

-5719.0493/1- Bruno Yoheiji Kono Ramos (Presidente)

-5935566 - Gabriel Ferreira Natário (Assessor)

ORDENADOR: Flávio Ricardo Albuquerque Azevedo -

Resp. p/ Presidência

**Protocolo: 748191**

#### OUTRAS MATÉRIAS

##### AVISO DE ADIAMENTO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2021

A Comissão Especial de Licitação, instituída pela PORTARIA Nº 1493/2021, publicada no DOE no 34.722, de 04 de outubro de 2021, comunica aos interessados o adiamento "sine die" da Tomada de Preços nº 01/2021. ITERPA (Processo Administrativo Eletrônico no 2021/328337), tendo em vista a impugnação interposta, tempestivamente, pela empresa G.I. GEOTECNOLOGIA SISTEMAS E AEROLEVANTAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ de nº 08.953.316/0001-00.

Justifica-se o adiamento em face da necessidade do exame pormenorizado das questões trazidas pela firma impugnante, sobretudo matérias de natureza técnica complexas relacionadas a efetiva operacionalização dos serviços que se pretende contratar. Da mesma forma, a dilação da data de abertura do certame visa preservar a ampla competitividade que promova de forma mais efetiva o interesse público do certame, haja vista a especialidade, especificidade e o grande vulto do objeto a ser contratado.

Atenciosamente,

RAPHAEL AUGUSTO CORRÊA

Presidente da Comissão Especial de Licitação

PORTARIA Nº 1493/2021

**Protocolo: 748385**

## AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

#### PORTARIA

##### PORTARIA Nº 8277/2021- ADEPARÁ, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002.

CONSIDERANDO, o PAE 2021/1465910, o de acordo da DDIA e o que determina o Art. 49, da lei nº 5.810/94, que trata da remoção dos servidores. R E S O L V E:

REMOVER a servidora GRAZIELA SOARES DE OLIVEIRA CERVINSKI, matrícula nº 5882753/3, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário/MV, da GER Reg. de São Geraldo de Araguaia/ ULSA São Domingos do Araguaia para Gerência de Defesa Animal/GEDA, a contar de 31.12.21.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE - SE

JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO

Diretor Geral

**Protocolo: 748372**

##### PORTARIA Nº 8276/2021- ADEPARÁ, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002.

CONSIDERANDO o que determina o Art. 49, da lei nº 5.810/94, que trata da remoção dos servidores.

R E S O L V E:

REMOVER A PEDIDO o servidor JOSE FERREIRA NOBRE JUNIOR, matrícula nº 5870364/3, ocupante do cargo de Agente Fiscal Agropecuário, da GER. de Castanhal/ ESC. de Vigia para GER. de Castanhal, a contar da data de 01.12.21.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE - SE

JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO

Diretor Geral

**Protocolo: 748358**

#### DESIGNAR SERVIDOR

##### PORTARIA Nº 8289/2021 - ADEPARÁ, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002.